



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53

DECRETO MUNICIPAL N° 1.114/2018 - PMVX, 08 de fevereiro de 2018.

Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará, Sr. **JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1° - Fica **DECRETADO Ponto Facultativo** aos Servidores Públicos Municipais, no dia **12 de fevereiro de 2018**, virtude do feriado de Carnaval, e no dia **14 de fevereiro de 2018** após as 12: horas em virtude do feriado de Quarta Feira de Cinzas.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3° - Publique-se, registre-se e cumprir-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de fevereiro de 2018.

SI

JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu-PA